



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

F-C Comissão de Justiça e Redação
F-C Comissão de Ordem Social
F-C Comissão de Administração Pública
F-C Comissão de Administração Financeira
F-C Assessoria Jurídica
F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal
F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROPOSTA DE EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 792 / 2016

Às Comissões, em 05/07/2016

ASSUNTO: SUPRIME O § 4º DO ART. 13 DO PROJETO DE LEI Nº 792/2016.

Anotações: - Arquivada a pedido da autora (PROT 1548/2016).

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: _____
Por _____ votos	Por _____ votos	Por _____ votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 792/2016

SUPRIME O § 4º DO ART. 13 DO PROJETO DE LEI Nº 792/2016.

A Vereadora signatária desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 792/2016:

Art. 1º Fica suprimido o §4º do Art. 13 do Projeto de Lei nº 792/16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 -

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Suprimido.

§ 5º

§ 6º"

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 5 de Julho de 2016.


Dulcemêia Costa
VEREADOR



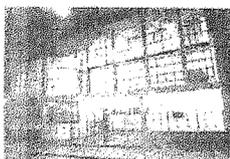
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda se justifica pelo entendimento de que o recorrido não tem obrigação de responder ao recorrente sobre seu recurso no prazo estipulado e de que a previsão suprimida é ilegal em qualquer esfera, principalmente no serviço público.

Sala das Sessões, em 5 de Julho de 2016.

Dulcineia Costa
VEREADOR



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

06 de julho de 2016

Ofício 86/2016

Exmo Sra Claret Sagiorato
Coordenadora Administrativa

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a excelentíssimo senhora coordenadora, o arquivamento das emendas 001 e 002 referentes ao Projeto de Lei 792/2016.

Aproveito para manifestar nossos sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

Dulcinéia Costa
Vereadora